



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

## EDITAL Nº 042/2025

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.

**MARCELO LUIS KROLOW**, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de estágio de estudantes em órgãos da Administração Pública Municipal, mediante as condições estabelecidas neste edital, em concordância com o disposto nas Leis Municipais nº 1299/2013 e as alterações contidas na Lei nº 1414/2017.

**CONSIDERANDO** que restam apenas 05 (cinco) candidatos a serem chamados para as vagas, distribuídos da seguinte forma: 02 (dois) candidatos para EJA/Ensino Médio e Ensino Médio Regular; e 03 (três) candidatos para e Ensino Superior do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva de Estágio de Estudantes, edital nº 08/2025;

**CONSIDERANDO** que foi baixa a adesão de candidatos no período de inscrição estabelecido no cronograma, de acordo com o item 1.9 do edital nº 040/2025.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**1.1** – Prorroga o Processo Seletivo Simplificado para estágios de estudantes, será executado pela SMARH – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Cristal/RS, por intermédio de Comissão composta por servidores, designados através da Portaria nº 19.948/2025.

**1.2** - O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Inscrição                      | 15.09.2025 segunda-feira a 24.09.2025 quarta-feira |
| Homologação das inscrições     | 25.09.2025 quinta-feira                            |
| Período de Recurso             | 26.09.2025 sexta-feira                             |
| Divulgação do Resultado        | 29.09.2025 segunda-feira                           |
| Aplicação da Prova             | 30.09.2025 terça-feira                             |
| Divulgação do Gabarito         | 01.10.2025 quarta-feira                            |
| Divulgação do Resultado        | 02.10.2025 quinta-feira                            |
| Período de Recurso             | 03.10.2025 sexta-feira                             |
| Avaliação dos Recursos         | 06.10.2025 segunda-feira                           |
| Homologação do Resultado Final | 07.10.2025terça-feira                              |

**1.3** - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela SMARH.

**Cristal, 12 de setembro de 2025.**

**MARCELO LUIS KROLOW**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se**

**ANDRESA BERGMANN**  
Secretária Municipal – SMARH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS**